

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código <b>P-SEG-15</b>	Página <b>1 / 13</b>
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão <b>Nº02</b>
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e orientar colaboradores, visitantes e terceiros da Cocelpa Cia de Celulose e Papel do Paraná, quando da ocorrência de princípios de incêndios, sinistros, emergências com produtos químicos, eletricidade e outras ameaças externas, de forma a garantir a salvaguarda dos seus ocupantes.

Uma vez que os colaboradores tenham conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndio, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causar pânico e ferimentos nos presentes.

Cabe a todos os envolvidos o aperfeiçoamento, com objetivo de tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, com oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

O presente Plano de Emergência é elaborado com base dos riscos de incêndio e pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas envolvendo produtos químicos e riscos elétricos.

## 2. APLICAÇÃO

**EMPRESA:** COCELPA – Cia de Celulose e Papel do Paraná

**CNPJ:** 76.487.651/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 1070023160

**ENDEREÇO:** Rodovia do Xisto, km 14,5, s/n, Jardim Alvorada, CEP 83.707-440

**TELEFONE:** (41) 3641-3200

**CIDADE:** Araucária

**ESTADO:** Paraná

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 1721-4

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Fabricação de Papel Kraft

**GRAU DE RISCO:** Elevado

## 3. DISTRIBUIÇÃO

Cocelpa Cia de Celulose e Papel do Paraná – Fábrica de Celulose e Papel.

## 4. RESPONSABILIDADE

**Brigadista:** brigadista responsável por executar o combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, evacuação do prédio.

**Líder de Turno:** brigadista responsável por liderar e executar as ações de emergência do turno em seu setor.

**Chefe de Turno:** brigadista responsável por liderar e executar as ações de emergência do turno.

**Coordenador Geral:** brigadista responsável por coordenar as ações de emergência de todos os setores.

**Engenheiro de Segurança:** responsável pela revisão do plano de emergência sempre que houver alteração. Analisar as causas dos acidentes/incidentes e propor ações corretivas e de melhorias em conjunto com gestor de área.

## 5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / DE REFERÊNCIA

NPT-016 – Plano de Emergência Contra Incêndio

NPT-017 – Brigada de Emergência

CSCIP – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código <b>P-SEG-15</b>	Página <b>2 / 13</b>
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

## 6. DEFINIÇÃO

**Emergência:** Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano contínuo que obriga a uma imediata intervenção operacional.

**Princípios de incêndio:** Caracteriza-se por um pequeno fogo, restrito a um foco, que pode ser extinto pela retirada do material em combustão, bloqueio, abafamento ou resfriamento.

**Incêndios:** É todo fogo não controlado pelo homem que tenha a tendência de se alastrar e destruir.

**Explosões:** São expansões violentas de substâncias (ex: pó), ocorrendo brusca liberação de energia produzindo abalos, detonações e estouros.

**Brigada de Emergência:** É um grupo organizado por funcionários de vários setores da fábrica treinados para atuação imediata, capacitados para prevenção e agir em casos emergências, abandono, combate a princípios de incêndios e prestação de primeiros socorros, dentro da empresa ou na área pré-estabelecida.

**Ponto de Encontro:** Local seguro, ventilado e livre de qualquer risco para encontro dos colaboradores, após abandono da área fabril.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

Considera-se indispensável que sejam comunicados previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, SESMT, Coordenador da Brigada e Componentes da Brigada) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; dentre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações a compartimentação do edifício;
- Alterações significante de contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações de via de acesso ao edifício;
- Alteração das saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

## 8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Cabe aos brigadistas, seguindo a respectiva forma de atuação:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontram em perigo;
- Dar ou confirmar o alerta ao Corpo de Bombeiros;
- Evacuar o local encaminhando os seus ocupantes para os pontos de encontros localizados na frente da Portaria (Ponto de Encontro I) e na frente da Expedição/Lagoas (Ponto de encontro II).
- Iniciar o combate ao princípio de incêndio com os meios de intervenções existentes;
- Verificar a desocupação efetiva dos locais (salas, vestiários, banheiros);
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos, indicando a localização exata do sinistro.

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código <b>P-SEG-15</b>	Página <b>3 / 13</b>
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

## 9. PROCEDIMENTOS

### 9.1 Localização da Indústria

A indústria está localizada em área industrial do município de Araucária, sítio a Rodovia do Xisto km 14,5 s/n, tendo como divisa o Rio Barigui, aos fundos da Empresa a Linha Férrea da ALL - América Latina Logística, em paralela a Rua Dom Manuel da Silveira Del'Boux com população predominante de moradores e alguns comércios do bairro Jardim Alvorada. Tem como vizinhas o Pool de Combustíveis de Araucária e a REPAR / FAFEN.

A Empresa está a uma distância de 5 km do Corpo de Bombeiros tendo como tempo de resposta de 07 minutos e conta com a participação efetiva no PAM – NUDEC/ARAUCÁRIA.

### 9.2 Descrição da Planta

Dimensões: 88.775 m<sup>2</sup> de área construída

- Divididos nos seguintes setores:

Pátio de Madeira  
 Celulose  
 Laboratórios (Químico, Físico, Desmi)  
 Utilidades (Turbo Geradores, Caldeira de Biomassa, Desmineralização, ETA, ECA)  
 Recuperação Química (Caldeira de Recuperação Química, Caustificação, Evaporação)  
 Máquina de Papel  
 Oficina Mecânica  
 Áreas administrativas

Ocupação:

- I-3 – Risco Elevado

População:

- Fixa: 320
- Flutuante: 40

Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais:

- Ao todo são 9 pessoas com deficiência, nas seguintes áreas:

4 Manutenção  
 1 Administrativo  
 1 Laboratório Físico  
 1 Máquina de Papel  
 1 Utilidades  
 1 Pátio de Madeira

Características de funcionamento:

	Sistema	Gestão	Código P-SEG-15	Página 4 / 13
	Atividade	Segurança do Trabalho	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	Plano de Atendimento a Emergências		

- Administrativo:  
Segunda a Quinta-feira das 07h30 às 17h30  
Sexta-feira 07h30 às 16h30
- Produção turno rotativo escala 6x2, divididos em quatro turmas (A, B, C, D):  
Turno Manhã: 07h às 15h  
Turno Tarde: 15h às 23h  
Turno Noite: 23h às 07h

#### Recursos Humanos

- Brigada de Emergência: 55 pessoas

#### Recursos Materiais:

- **Extintores**

TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
PQS	12 kg	06
PQS	6 kg	92
PQS	1 kg	01
CO <sub>2</sub>	6 kg	88
CO <sub>2</sub>	4 kg	01
AP	10 l	26
<b>Total</b>		<b>225 unidades extintoras</b>

- **Sistemas de água contra incêndio**

Estará contemplado no Projeto de rede de incêndios

- **Bombas de Incêndio / Rede de Hidrantes**

Estará contemplado no Projeto de rede de incêndios

- **Hidrantes**

Estará contemplado no Projeto de rede de incêndios

- **Mangueiras**

Estará contemplado no Projeto de rede de incêndios

- **Esguichos**

Estará contemplado no Projeto de rede de incêndios

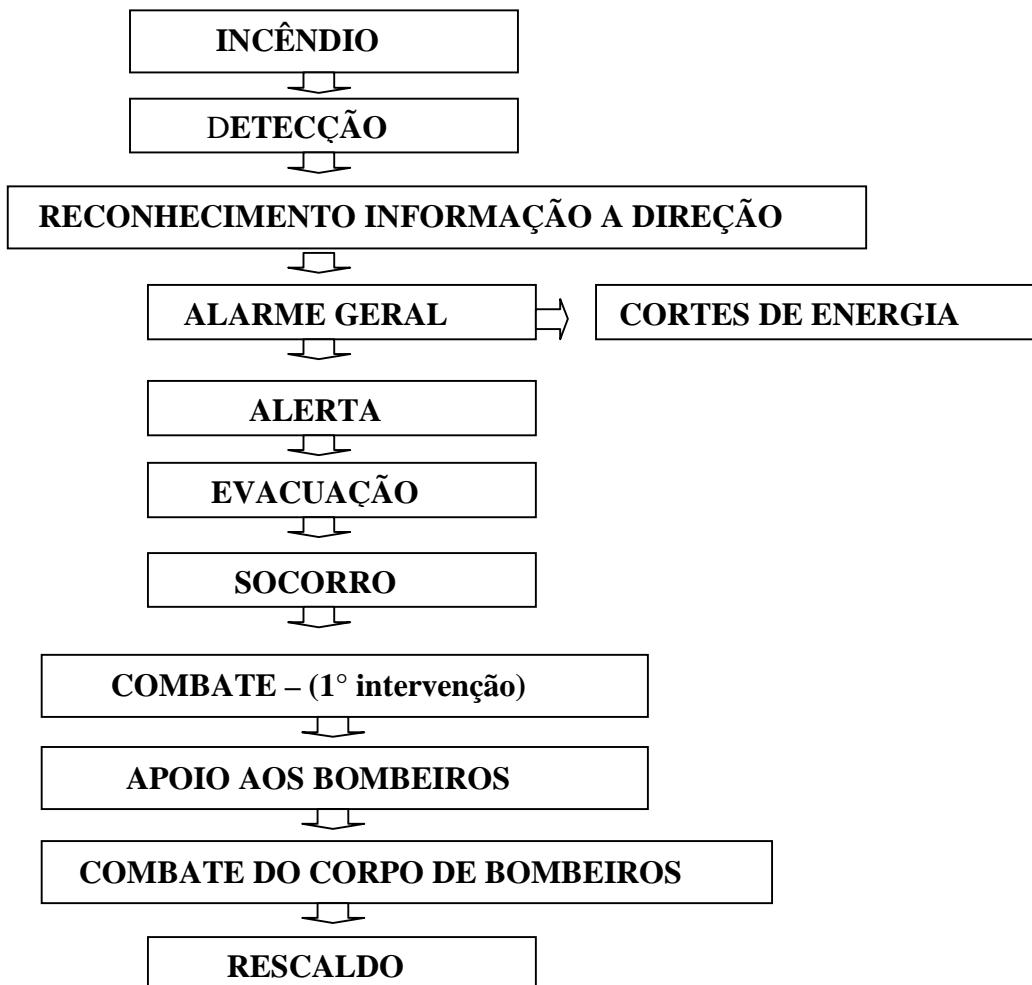
- **Sistemas de Alarme de incêndio está localizado na EVAPORAÇÃO**

O sistema de Alarme de Incêndio é composto dos seguintes itens:

- 01 Acionador manual
- 01 Sirene

	Sistema	Gestão	Código P-SEG-15	Página 5 / 13
	Atividade	Segurança do Trabalho	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	Plano de Atendimento a Emergências		

### 9.3 Plano de Intervenção



### 9.4 Procedimentos Básicos de Emergência contra Incêndios

#### 9.4.1 Alerta

Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode alertar o SESMT através do canal 5 do rádio, ramal 3249, celular 9-8867-4437 e a Brigada de Emergência. O alarme de Incêndio será acionado através de boteira, através do acionamento do alarme de emergência devidamente instalado e sinalizado (junto a EVAPORAÇÃO);

Ao soar do alarme de emergência, os componentes da brigada deverão atuar no combate ao sinistro, devendo se dirigir até o ponto de encontro ou reunião para receberem orientações, enquanto os brigadistas de abandono, se necessário, farão a retirada organizada das pessoas.

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código <b>P-SEG-15</b>	Página <b>6 / 13</b>
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

O sistema de alerta será definido da seguinte maneira:

**Um toque longo** – existe uma emergência; brigadistas devem reunir-se no ponto de encontro localizado na frente da sala dos extintores e demais funcionários devem ficar atentos;

**Dois toques longos** – abandono de área; deve ser executado o abandono de área por todos os funcionários, seguindo as instruções pré-estabelecidas e orientações dos brigadistas. Poderá ser utilizado o radio no canal 05 e ramais.

#### 9.4.2 Análise da Situação

O Coordenador da Brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após a identificação do local sinistrado, o alarme deverá ser desligado, e o Coordenador comandará as ações de combate a incêndio.

#### 9.4.3 Primeiros Socorros

Todo e qualquer acidente que resulte ou não em lesão, deverá ser comunicado à supervisão e ao Técnico de Segurança do Trabalho o mais breve possível, não devendo passar do prazo de 24 horas, prazo limite para abertura da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT junto ao INSS.

O Técnico de Segurança do Trabalho deve, com o apoio dos brigadistas:

- Prestar os primeiros socorros às vítimas, mantendo ou estabelecendo suas funções vitais (se devidamente treinado a realizar);
- Analisar a gravidade da situação. Em casos de gravidade **LEVE**, o TST pede para que a portaria solicite um táxi pela rádio taxi conveniada, para encaminhamento do acidentado (muniido dos documentos mínimos necessários – RG, CPF e Carteira do Plano de Saúde, se houver), e deverá estar acompanhado do supervisor da área ou cipeiro ou brigadista ou colaborador de igual ou superior função;
- Em casos de acidentes envolvendo gravidade **MÉDIA** ou **ALTA**, o TST deverá acionar os órgãos de atendimento (SIATE).

Quem	Como
Patrimonial	<p>Acidentes Leves (via táxi com acompanhante):</p> <p><b>- UPA Araucária</b> Rua Augusto Ribeiro dos Santos, 168, Costeira, Araucária, Fone: (41) 3905-6313</p> <p>Acidentes Gravidade Média ou Alta (via SIATE):</p> <p><b>- Hospital do Trabalhador</b> Rua Isaac Guelmann, entre ruas Salomão Guelmann e Visconde do Serro Frio Novo Mundo, Curitiba, Fone: (41) 3212-5700</p> <p><b>- Hospital Evangélico (Queimaduras)</b> Alameda Augusto Stellfeld, 1908, Bigorrilho, Curitiba, Fone: (41) 3240-5000</p>

	Sistema	Gestão	Código P-SEG-15	Página 7 / 13
	Atividade	Segurança do Trabalho	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	Plano de Atendimento a Emergências		

#### 9.4.4 Eliminar os Riscos

- Equipamentos elétricos: deverá ser acionado o Plantão elétrico pelo rádio no canal 05 ou no ramal 3248 que deverão providenciar os desligamentos necessários dos equipamentos ou sistemas elétricos existentes no setor sinistrado. Os equipamentos operacionais deverão ser desligados desde que não provoquem qualquer situação de risco adicional.
- GLP: fechar as válvulas da tubulação, eliminar todas as fontes de ignição próximas, não ligar aparelhos elétricos.
- Produtos Químicos: consultar a FISPQ do produto para determinar qual o procedimento a ser tomado inicialmente e qual o método correto de combate.
- Produtos Inflamáveis: Eliminar as possíveis fontes de ignição, fazer contenção para que o produto não se espalhe, evitando que o fogo se alastre.

#### 9.4.5 Abandono de Área

Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área.

- Desligar os equipamentos elétricos;
- Pegar somente pertences pessoais (de mão)
- É importante informar-se com o supervisor do turno e setor se houve falta de pessoal no dia;
- Ande em fila indiana e mantenha silêncio;
- NÃO retorne as dependências do local da ocorrência ou interrompa por qualquer motivo o processo de saída;
- Ao chegar o local do ponto de encontro, mantenha-se em ordem e devidamente disciplinado;
- Somente retorne ao seu trabalho após a liberação do Coordenador geral;
- Os setores deverão seguir a seguinte orientação abaixo:

Diretoria, Administração, Empreiteiras, Refeitório, Visitantes e demais funcionários deverão se encaminhar para o local sinalizado conforme símbolo abaixo, que estão localizados na Portaria (PE1) e Lagoa em frente à expedição (PE2), e as rotas de fuga deverão ser seguidas conforme orientações da equipe da brigada. Deverá ser respeitado sempre o ponto de encontro próximo ao setor de trabalho.

Antes do abandono definitivo dos brigadistas ou do corpo de bombeiros devem verificar se ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas, se possível.

Caso haja pessoas com deficiência, estes deverão ser acompanhados por 02 brigadistas ou por voluntários designados pelo Coordenador da brigada.

#### 9.4.6 Isolamento da Área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que as pessoas não autorizadas adentrem ao local.

#### 9.4.7 Confinamento do Incêndio

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

#### 9.4.8 Combate ao Incêndio

O combate será feito pelos brigadistas que são treinados para esse tipo de emergência. A brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando chegarem ao local.

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código <b>P-SEG-15</b>	Página <b>8 / 13</b>
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

#### **9.4.9 Comunicação / Apoio Externo**

Cabe ao SESMT, a responsabilidade da comunicação em casos de necessidades de recursos externos. Deverão ser acionados os seguintes órgãos públicos:

- Corpo de Bombeiros 193
- Corpo de Bombeiros de Araucária 6º GB 2º SGB
  - CB (41) 3642-8224
  - CB (41) 3901-5335
  - CB - PAM (41) 3607-1014
- SAMU 192
- Polícia Militar 190

Ao acionar o Corpo de Bombeiros, o TST ou brigadista na sua ausência, deve repassar as seguintes informações:

- Nome e número do telefone
- Endereço
- Pontos de referências
- Características do incêndio
- Quantidade e estados em casos de vítimas no local
- Ficará a cargo de um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada.
- Se necessário, o Corpo de Bombeiros fará o acionamento do PAM.

#### **9.5 Instruções Gerais de Segurança**

- Todos os princípios de incêndios deverão ser combatidos com o uso de extintor de incêndio;
- Utilizar o tipo adequado de extintor de incêndio conforme as classes (A, B, C) dependendo da natureza do fogo;
- Nunca tentar combater um incêndio caso esteja sozinho na área - sempre comunicar o Supervisor da área;
- Antes de ser realizado qualquer trabalho com SOLDAS/MAÇARICOS/LIXADEIRAS, o responsável pela execução do serviço deverá acionar o serviço de segurança do trabalho para inspeção do local e abertura da Permissão de Trabalho – PET, a fim de tomar medidas preventivas, como molhar a área, limpeza do local etc., evitando a eventual ocorrência de um princípio de incêndio.
- No caso de incêndio em instalação elétrica solicitar ao SESMT/Elétrica o desligamento da fonte de energia através do canal 5 do radio, ramal 3249 ou celular 9-8867-4437.
- Não entre em pânico, mantenha calma, evite correrias.
- Caso estiverem com visita, responsabilizar-se para que a mesma acompanhe até o ponto de encontro.
- Todos os funcionários, independentes dos cargos que ocupem na empresa, devem seguir rigorosamente as instruções dos brigadistas;
- Não utilizar cabos danificados e desencapados.

#### **9.6 Possíveis Cenários em Emergências**

- Choque elétrico
- Quedas de altura
- Picada de animais peçonhentos
- Queimaduras

	Sistema	Gestão	Código P-SEG-15	Página 9 / 13
	Atividade	Segurança do Trabalho	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	Plano de Atendimento a Emergências		

- Derramamentos e vazamentos de Produtos Químicos
  - a. GLP: fechar as válvulas da tubulação, eliminar todas as fontes de ignição próximas, não ligar aparelhos elétricos.
    - P-50: 02 cilindros que abastecem o refeitório.
    - P-20: 15 cilindros localizados na Central de Gás aos fundos do almoxarifado utilizados para troca em empilhadeiras.
  - b. Produtos Químicos: consultar a FISPQ do produto para determinar qual o procedimento a ser tomado inicialmente e qual o método correto de combate. Avisar imediatamente o setor de Meio Ambiente.
    - Tanque de hipoclorito (ETA)
    - Tanque de sulfato de alumínio isento (ETA)
    - Tanque de sulfato de alumínio ferroso (MP2)
    - Tanque de ácido clorídrico (UTI - Desmi)
    - Tanque de hidróxido de sódio (UTI – Desmi, RQ – Caustificação)
    - Tanque de hipoclorito de sódio (ETA)
    - Tanque de licor de processo / hidróxido de sódio (CEL/RQ)
  - c. Produtos Inflamáveis: Eliminar as possíveis fontes de ignição, fazer contenção para que o produto não se espalhe, evitando que o fogo se alastre.
    - Óleo Diesel: 01 tanque com capacidade de 10 m<sup>3</sup> próximo à balança rodoviária
    - Óleo BPF: 01 tanque com capacidade de 400 m<sup>3</sup> (opera em estocagem máx. 20 m<sup>3</sup>)

Em casos de vazamentos / derramamentos de produtos químicos:

Quem	Como
Funcionários em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de pequenos vazamentos (até 50 litros) o próprio funcionário pode conter o vazamento / derramamento, utilizando-se de panos ou serragem.</li> <li>• Segregar o material e comunicar imediatamente o Meio Ambiente.</li> <li>• Eliminar fontes de ignição se um líquido inflamável está envolvido.</li> <li>• Acionar os brigadistas através da segurança, para casos de maior gravidade.</li> </ul>
Brigada de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir-se para o local do acidente, se possível com os materiais necessários, EPI's, acessórios para isolamento da área e kit de emergência.</li> <li>• Avaliar os riscos juntamente com o responsável pela área e definir a necessidade de evacuação da área.</li> <li>• Fazer o isolamento da área atingida pelo vazamento, evitando aglomerações de pessoas estranhas no local.</li> <li>• Obstruir as galerias de águas pluviais com materiais absorventes, caso necessário.</li> <li>• Desligar equipamentos elétricos que estiverem comprometidos com o vazamento dos produtos.</li> <li>• Eliminar o vazamento utilizando materiais absorventes para absorção dos produtos.</li> <li>• Encaminhar os materiais recolhidos para as bacias de contenção para que voltem para o processo produtivo e/ou para a caçamba de rejeitos.</li> </ul>

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código	Página
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

## 9.7 Controle do Programa da Brigada

### 9.7.1 Treinamento

Cabe ao Coordenador Geral da Brigada em conjunto com o SESMT, a recomendação dos programas de treinamento, a serem realizados por profissional qualificado, bem como a coordenação das atividades que tenham relação com o pessoal e serviços externos de ajuda.

A entrada de novo brigadista no quadro deve passar obrigatoriamente por treinamento de formação com carga horária de 40 horas.

### 9.7.2 Reuniões Ordinárias

Devem ser realizadas reuniões mensais com os membros da brigada, com registro em ata, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- Funções de cada membro dentro do plano;
- Condições do uso dos equipamentos de combate a incêndio;
- Apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;
- Atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;
- Alterações ou mudanças do efetivo da brigada;
- Assuntos de outros interesses.

Cabe ao SESMT a realização do controle de frequência dos brigadistas nas reuniões mensais, informando mensalmente aos gestores de área, a participação da respectiva equipe nas mesmas.

### 9.7.3 Reuniões Extraordinárias

Após a ocorrência de um sinistro ou quando identificada uma situação de risco iminente, convocar uma reunião extraordinária para discussão e providências a serem tomadas. As decisões tomadas serão registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as devidas providências.

## 9.8 Acionamento do Plano de Emergência

A comunicação em caso de emergência deverá ser realizada respeitando a ordem abaixo:

- SESMT: Ramal 3249, rádio canal 5 e celular (41) 9-8867-4437
- COORDENADOR DA BRIGADA: Ramal 3208 e celular (41) 9-8832-0894
- LIDER DO TURNO OU SETOR
- GESTORES DE ÁREA
- SUPERVISORES DE TURNO
- PORTARIA: Ramais 3237, 3236 e Rádio Canal 05

	Sistema	<b>Gestão</b>	Código <b>P-SEG-15</b>	Página <b>11 / 13</b>
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

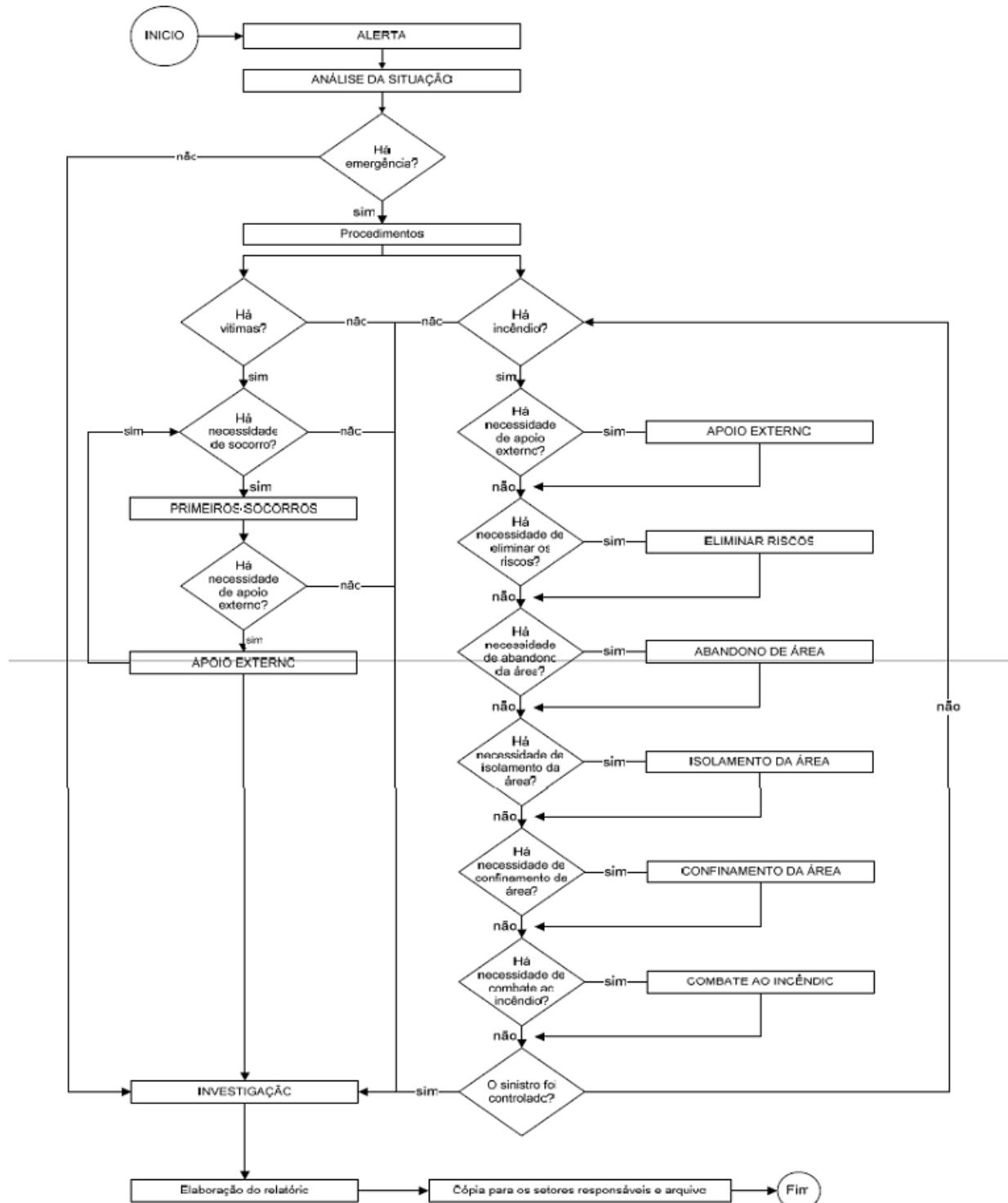
### **9.9 Relatório de Avaliação e Investigação em casos de Sinistros e/ou Simulados**

<b>Quem</b>	<b>Como</b>
Coordenador Geral da Brigada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as possíveis causas do sinistro e suas consequências;</li> <li>• Deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas;</li> <li>• Elaborar relatório com o objetivo de propor medidas corretivas para evitar a repetição da ocorrência, que constem os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. data e horário do evento;</li> <li>b. tempo gasto no abandono;</li> <li>c. tempo gasto no retorno;</li> <li>d. atuação dos profissionais envolvidos;</li> <li>e. comportamento da população;</li> <li>f. participação do Corpo de Bombeiros e tempo gasto para a sua chegada;</li> <li>g. ajuda externa (por exemplo: PAM – Plano de Auxílio Mútuo etc.);</li> <li>h. falha de equipamentos;</li> <li>i. falhas operacionais;</li> <li>j. demais problemas levantados na reunião.</li> </ul> </li> </ul>

### **9.10 Organograma da Brigada de Emergência**

O Organograma da Brigada de Emergência consta em documento específico e deve ser atualizado sempre que houve alguma alteração na composição da mesma.

### 9.11 Fluxograma do Plano de Emergência



	Sistema	<b>Gestão</b>	Código	Página
	Atividade	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data: 30/08/18	Revisão Nº02
	Título	<b>Plano de Atendimento a Emergências</b>		

## 10. HISTÓRICO DE REVISÕES

REV.	DATA	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
00	2009	Laurinei Viana	Emissão do documento
01	25/08/14	Fernanda	Revisão geral item 9
02	30/08/18	Fernanda	Revisão geral; quadro de assinaturas

---

Elaborado por:  
 Fernanda Celinski  
 Eng<sup>a</sup>. Seg. do Trabalho

---

Aprovado por:  
 José Daniel Almeida  
 Gerente Geral